OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA A SUBSTITUIÇÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO LOCALIZADO NA TRAVESSA VALENTIM MARTINS DELGOBO, BAIRRO PRÓ POVO, VOTUPORANGA/SP

LOCAL: TRAVESSA VALENTIM MARTINS DELGOBO, BAIRRO PRÓ-POVO, VOTUPORANGA-SP, LATITUDE: -20.396070° E LONGITUDE: -49.961132º.

SUBSTITUIÇÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO

PROPRIETÁRIO: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SUMÁRIO

1 DADOS DO PROCESSO 2

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO 2

3 ÁREA REQUISITANTE 3

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 3

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO 4

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO 7

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS 8

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO 8

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO 8

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES 8

11 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) 9

12 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS 9

13 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A ASSINATURA DO CONTRATO 9

14 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS 9

15 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA 10

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental, conforme a Lei nº 14.133/2021.

1 DADOS DO PROCESSO

Órgão Responsável pela Contratação:	Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental
Unidade Administrativa Requisitante:	Departamento de Engenharia
Objeto:	Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, para a substituição do interceptor de esgoto localizado na Travessa Valentim Martins Delgobo, Bairro Pró Povo, Votuporanga/SP

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O sistema de esgotamento sanitário do município de Votuporanga/SP é formado por redes coletoras, coletores-tronco, interceptores e emissários de esgotos, tendo por finalidade encaminhar os efluentes gerados para a Estação de Tratamento de Esgotos Antônio Aparecido Polidoro. A operação eficiente desse sistema é fundamental para garantir o atendimento de toda a demanda de coleta e afastamento de esgotos gerados no município.

O esgoto sanitário produzido nas edificações é inicialmente coletado pelas instalações prediais e conduzido aos ramais prediais, sendo posteriormente encaminhado à rede coletora pública. Essa rede, distribuída ao longo das vias urbanas, recebe as contribuições dos diversos imóveis e direciona os efluentes aos coletores-tronco, que têm a função de concentrar as vazões provenientes de diferentes setores da cidade. Em seguida, os coletores-tronco conduzem os esgotos aos interceptores, responsáveis pelo transporte de maiores vazões em grandes áreas de contribuição, encaminhando-os posteriormente aos emissários, que realizam o transporte final até a estação de tratamento.

Na Estação de Tratamento de Esgotos, os efluentes passam por processos físicos, químicos e biológicos de tratamento, com o objetivo de remover poluentes e reduzir a carga orgânica, permitindo o lançamento final em corpo hídrico receptor em conformidade com a legislação ambiental vigente.

O crescimento populacional e a consequente ampliação da demanda por infraestrutura sanitária tornam necessária a realização de inspeções e diagnósticos periódicos das redes e demais componentes do sistema, com o objetivo de avaliar suas condições estruturais e operacionais. Esses diagnósticos permitem identificar a necessidade de substituições motivadas por deterioração ou por insuficiência de capacidade hidráulica, contribuindo para a prevenção de sobrecargas, extravasamentos e impactos ambientais.

Com o tempo, as tubulações do sistema podem sofrer processos naturais de desgaste, deposição de sólidos e acúmulo de sedimentos, o que reduz sua capacidade de escoamento e pode levar a obstruções parciais ou totais. Além disso, fissuras, desgastes por corrosão, movimentações do solo e variações de pressão podem ocorrer de forma progressiva e, muitas vezes, imperceptível em estágios iniciais, especialmente quando parcialmente mascarados por sedimentos. Essas condições podem evoluir ao longo do tempo, resultando em manifestações mais severas, como erosões, afundamentos de solo, infiltrações e, em casos mais críticos, falhas estruturais.

Diagnóstico e justificativa: no sistema de esgotamento sanitário do Município foi identificado um trecho crítico pertencente a um interceptor de esgotos implantado na Travessa Valentim Martins Delgobo, constituído predominantemente por tubulação de cimento amianto com diâmetro nominal de 600 mm.

Durante as inspeções realizadas, constatou-se a existência de uma descontinuidade hidráulica decorrente da implantação de um trecho intermediário, localizado entre a Travessa 5 e a Travessa Olindo Morettin, executado com tubulação de diâmetro nominal de 350 mm. A montante desse segmento, no trecho compreendido entre a Rua Marcelino Pires Bueno e a Travessa 5, o interceptor possui diâmetro nominal de 600 mm, retornando ao mesmo diâmetro de 600 mm a jusante da Travessa Olindo Morettin.

A redução abrupta da seção de escoamento de 600 mm para 350 mm caracteriza um ponto de estrangulamento hidráulico no sistema, uma vez que restringe significativamente a capacidade de transporte das vazões afluentes provenientes das áreas contribuintes atendidas pelo interceptor. Em períodos de maior contribuição de esgoto, essa limitação provoca o represamento dos efluentes a montante, a elevação da linha piezométrica e a sobrecarga operacional da infraestrutura existente.

Como consequência dessa condição, foram registrados episódios recorrentes de extravasamento no Poço de Visita localizado imediatamente a montante do trecho com diâmetro reduzido. Os extravasamentos ocasionaram a saturação do solo adjacente, favorecendo processos erosivos e o carreamento de material do subleito. Tal situação compromete a estabilidade do pavimento, a segurança dos usuários da via pública e a integridade operacional do sistema de esgotamento sanitário.

Diante desse cenário, torna-se necessária a execução de obras destinadas à eliminação do estrangulamento hidráulico identificado, mediante a substituição do trecho subdimensionado por tubulação compatível com a capacidade do sistema. A intervenção permitirá o restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do interceptor, reduzindo os riscos de extravasamentos, processos erosivos e danos à infraestrutura urbana, além de proporcionar maior segurança operacional, confiabilidade e vida útil ao sistema de esgotamento sanitário.

3 ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Departamento de Engenharia	Stephanye Correia Lemos

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O serviço será prestado por empresa especializada, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento, projetos e memorial descritivo.

Para o adequado atendimento da necessidade identificada, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

- execução dos serviços de acordo com os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos que integrarão a contratação;
- utilização de materiais, equipamentos e componentes novos, de primeira qualidade e compatíveis com as características e condições de operação do sistema de esgotamento sanitário;
- fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais recursos necessários à completa execução dos serviços, salvo aqueles expressamente disponibilizados pela Administração;
- execução da substituição do trecho subdimensionado de modo a restabelecer a continuidade hidráulica e a capacidade de transporte do interceptor;
- adoção de solução que assegure a adequada conexão entre a tubulação existente e o novo trecho, evitando descontinuidades, infiltrações, vazamentos ou redução indevida da seção de escoamento;
- adoção de medidas de segurança para trabalhadores, pedestres, usuários da via pública e demais pessoas eventualmente afetadas pela execução dos serviços;

- manutenção das condições adequadas de operação do sistema de esgotamento sanitário durante a execução da obra, mediante a adoção de procedimentos provisórios de desvio, bombeamento ou outras soluções tecnicamente adequadas, quando necessárias;
- adoção de medidas destinadas a evitar extravasamentos de esgoto, contaminação do solo, carreamento de materiais, processos erosivos e demais impactos decorrentes da execução da intervenção;
- recomposição das áreas afetadas pela execução da obra, incluindo pavimentação, calçadas, guias, sarjetas, sinalização e demais elementos existentes que eventualmente sejam danificados ou removidos;
- realização de testes, inspeções e verificações necessários para comprovar a adequada execução e o pleno funcionamento do trecho implantado antes de sua entrada em operação;
- observância das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT aplicáveis ao objeto, bem como das normas de segurança do trabalho, legislação ambiental, legislação de trânsito e demais disposições legais e regulamentares pertinentes;
- atendimento às exigências dos órgãos públicos competentes, quando aplicáveis, inclusive quanto à sinalização e à ocupação ou intervenção em vias públicas;
- disponibilização, ao término dos serviços, da documentação técnica pertinente à execução, incluindo registros, relatórios, certificados, ensaios e demais documentos exigidos no projeto, no termo de referência ou pela fiscalização;
- responsabilidade da contratada pela correção, sem ônus adicional para a Administração, de eventuais falhas, defeitos ou não conformidades decorrentes da execução dos serviços, observados os prazos e as condições estabelecidos no instrumento contratual e na legislação aplicável.

A contratação deverá ainda observar critérios de sustentabilidade, buscando minimizar a geração de resíduos e os impactos ambientais decorrentes da execução da obra, bem como assegurar a destinação ambientalmente adequada dos materiais e resíduos provenientes da remoção da tubulação existente.
Os requisitos estabelecidos deverão ser suficientes para assegurar a solução da deficiência hidráulica identificada, sem restringir indevidamente a competitividade do certame, devendo ser exigidas das licitantes somente as condições técnicas e operacionais indispensáveis à adequada execução do objeto.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atender à necessidade de intervenção no sistema de esgotamento sanitário na região da Travessa Valentim Martins Delgobo, foi realizado levantamento das alternativas técnicas disponíveis, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos, ambientais e de sustentabilidade ao longo do ciclo de vida do empreendimento. As soluções avaliadas foram analisadas à luz das condições existentes no local, especialmente da restrição hidráulica identificada no trecho do interceptor atualmente em operação, bem como das necessidades de confiabilidade, capacidade de transporte e segurança operacional do sistema de esgotamento sanitário do Município de Votuporanga/SP.

5.1. Alternativas de solução avaliadas

Foram identificadas e analisadas três soluções tecnicamente viáveis, descritas e comparadas a seguir.

Solução 01 – Reparo pontual do interceptor existente.	
Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reparo localizado apenas nos pontos de vazamento ou deterioração, sem substituição integral da tubulação existente.	
Aspectos Avaliados	**Análise**
Investimento inicial	Baixo
Prazo de execução	Curto
Atendimento à demanda futura	Insuficiente
Confiabilidade operacional	Baixa

Risco de recorrência de falhas	Alto
Custos de manutenção ao longo do tempo	Elevados
Vida útil da solução	Reduzida
Impacto ambiental	Moderado
Síntese: Apesar do menor custo inicial e da rápida execução, o reparo pontual não soluciona de forma definitiva os problemas estruturais e de capacidade do interceptor, mantendo elevado risco de novos vazamentos, extravasamentos e custos recorrentes de manutenção.	

Solução 02 – Implantação de novo trecho de interceptor de esgoto paralelo ao existente, com posterior desativação da tubulação atual e execução dos serviços por mão de obra própria da autarquia.	
Execução de um novo trecho de interceptor de esgoto paralelo ao existente, com diâmetro superior, utilizando mão de obra da própria autarquia. Após a execução da nova estrutura, será realizada a desativação do trecho existente.	
Aspectos Avaliados	**Análise**
Investimento inicial	Médio a alto
Prazo de execução	Médio
Atendimento à demanda futura	Adequado
Confiabilidade operacional	Média
Risco de falhas e vazamentos	Médio
Custos de manutenção ao longo do tempo	Reduzidos
Vida útil do sistema	Elevada
Impacto ambiental	Controlado
Síntese: Esta alternativa proporciona a modernização completa do sistema, elimina definitivamente os riscos associados à tubulação existente, amplia a capacidade hidráulica e reduz custos operacionais e de manutenção ao longo do ciclo de vida da infraestrutura, porém, há limitações operacionais identificadas. Atualmente, a autarquia não dispõe de todos os equipamentos e maquinários necessários para a adequada execução dos serviços especializados previstos no empreendimento, especialmente aqueles relacionados ao assentamento da tubulação de grande porte e demais atividades correlatas. Adicionalmente, a execução de obras dessa natureza demanda experiência técnica específica e equipe especializada, características que não integram a rotina operacional da autarquia.	

Solução 03 – Implantação de novo trecho de interceptor de esgoto paralelo ao existente, com posterior desativação da tubulação atual e execução dos serviços por mão de obra terceirizada	
Contratação de empresa especializada para execução de um novo trecho de interceptor de esgoto paralelo ao existente, com diâmetro superior, utilizando mão de obra terceirizada. Após a execução da nova estrutura, será realizada a desativação do trecho existente.	
Aspectos Avaliados	**Análise**
Investimento inicial	Alto
Prazo de execução	Médio
Atendimento à demanda futura	Adequado
Confiabilidade operacional	Alta
Risco de falhas e vazamentos	Baixo
Custos de manutenção ao longo do tempo	Reduzidos
Vida útil do sistema	Elevada
Impacto ambiental	Controlado

Síntese: Esta alternativa proporciona a modernização completa do sistema, elimina definitivamente os riscos associados à tubulação existente, amplia a capacidade hidráulica e reduz custos operacionais e de manutenção ao longo do ciclo de vida da infraestrutura.

5.2. Comparativo Geral das Soluções

Critério	Solução 01	Solução 02	Solução 03
Investimento inicial	Baixo	Médio/Alto	Alto
Solução de longo prazo	Não	Sim	Sim
Atendimento ao crescimento populacional	Não	Sim	Sim
Redução de riscos ambientais	Baixa	Alta	Alta
Vida útil da solução	Baixa	Alta	Alta
Risco de falhas e vazamentos	Alto	Médio	Baixo
Confiabilidade operacional	Baixa	Média	Alta

5.3. Conclusão do Levantamento de Mercado

Após a análise comparativa das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a **Solução 03 – Implantação de novo trecho de interceptor de esgoto paralelo ao existente, com posterior desativação da tubulação atual e execução dos serviços por mão de obra terceirizada** é a opção mais adequada para atender ao interesse público e às necessidades técnicas do sistema de esgotamento sanitário do Município de Votuporanga/SP.

Embora apresente maior investimento inicial, esta solução se destaca pela robustez técnica, maior durabilidade, redução significativa dos riscos de vazamentos e extravasamentos, menor custo operacional ao longo do tempo e plena capacidade de atendimento às demandas atuais e futuras. Além disso, contribui de forma mais efetiva para a proteção ambiental, a segurança sanitária da população e a sustentabilidade do sistema, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento de longo prazo previstos na Lei nº 14.133/2021.

A Solução 03 foi considerada mais vantajosa em relação à Solução 02, que prevê a execução dos serviços com utilização de mão de obra própria da autarquia, em razão de limitações operacionais identificadas. Atualmente, a autarquia não dispõe de todos os equipamentos e maquinários necessários para a adequada execução dos serviços especializados previstos no empreendimento, especialmente aqueles relacionados ao assentamento da tubulação de grande porte e demais atividades correlatas.

Adicionalmente, a execução de obras dessa natureza demanda experiência técnica específica e equipe especializada, características que não integram a rotina operacional da autarquia. Outro fator relevante refere-se ao fornecimento dos materiais necessários à execução da obra, que demandaria a realização de diversas aquisições de forma segregada, aumentando a complexidade administrativa e prazos de execução.

A Solução 01, que consiste na realização de reparos pontuais no interceptor existente, também não se mostrou adequada para atendimento da necessidade identificada. Embora apresente menor investimento inicial e prazo reduzido de execução, essa alternativa não elimina a causa principal dos problemas observados, relacionada à limitação de capacidade hidráulica do trecho existente. Além disso, mantém elevados os riscos de novas falhas estruturais, vazamentos e extravasamentos, reduzindo a confiabilidade operacional do sistema. Trata-se de uma solução com vida útil limitada, baixa capacidade de mitigação dos riscos ambientais associados ao empreendimento e sem condições de atender adequadamente às demandas futuras do sistema de esgotamento sanitário, não se caracterizando como uma solução definitiva ou de longo prazo.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para execução integral da obra proporciona maior eficiência, melhor gerenciamento dos recursos, redução dos riscos de execução e maior garantia de qualidade dos serviços, sendo considerada a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico, operacional e administrativo.

Abaixo são apresentadas contratações similares realizadas por outros órgãos públicos:

- Concorrência Eletrônica nº 12/2025 – Processo nº 2903/2025 – Edital nº 12/2025, cujo objeto era a contratação de empresa devidamente habilitada e com registro no (CREA/CAU) para substituição e implantação de rede de interceptores da rede de esgotamento sanitário às margens do Córrego São Joaquim no município de São Joaquim da Barra/SP, com fornecimento de materiais, direção técnica, equipamentos e mão de obra, bem como de toda infra-estrutura necessária para realização do objeto licitado, conforme memorial descritivo, projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiros, de acordo com o repasse nº 953340/2023/mcidasdes/caixa e processo administrativo n.º 2903/2025.
  ID contratação PNCP: 59851543000165-1-000136/2025

- Concorrência Pública nº 90007/2025 – Processo nº 158/2025 – Edital nº 12/2025, cujo objeto era a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para execução de interceptor de esgoto sanitário, pista esquerda da avenida sanitária - trecho entre a Carlos Claret e rua Padre Alberto Fuger - conforme contrato FINISA nº.0610.713-42.
  ID contratação PNCP: 18659334000137-1-000323/2025

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na implantação de um novo trecho de interceptor de esgotos em área adjacente à Travessa Valentim Martins Delgobo, paralelamente ao trecho atualmente existente, compreendido entre a Rua Marcelino Pires Bueno e a Travessa Olindo Morettin.

A intervenção prevê a construção de uma nova tubulação em concreto armado com diâmetro nominal de 800 mm, a ser implantada em faixa localizada ao lado da Travessa Valentim Martins Delgobo, em área atualmente caracterizada como de preservação permanente (APP). Para viabilizar a execução da obra, será necessária a supressão da vegetação estritamente necessária à implantação do interceptor, seguida da realização das escavações, preparação do berço de assentamento, instalação da tubulação, execução dos dispositivos complementares e posterior reaterro das valas, observando-se as condições técnicas estabelecidas em projeto.

Após a conclusão da implantação do novo trecho, serão executadas as interligações com os segmentos existentes do interceptor nas extremidades do trecho compreendido entre a Rua Marcelino Pires Bueno e a Travessa Olindo Morettin. Com a entrada em operação da nova tubulação, o trecho atualmente existente passará a ser desativado, deixando de integrar o sistema de transporte de esgotos.

O trecho a ser desativado é constituído por tubulação de cimento amianto com diâmetro nominal de 600 mm entre a Rua Marcelino Pires Bueno e a Travessa 5, seguida por tubulação com diâmetro nominal de 350 mm entre a Travessa 5 e a Travessa Olindo Morettin. A redução de diâmetro existente nesse segmento configura um ponto de estrangulamento hidráulico que restringe a capacidade de escoamento do interceptor, ocasionando elevação dos níveis hidráulicos a montante, sobrecargas operacionais e episódios recorrentes de extravasamento.

A implantação do novo interceptor com diâmetro nominal de 800 mm eliminará a descontinuidade hidráulica atualmente existente, proporcionando capacidade compatível com as vazões afluentes do sistema e restabelecendo condições adequadas de operação. A solução adotada também amplia a capacidade de transporte do interceptor, conferindo maior segurança operacional e permitindo melhor atendimento às demandas futuras decorrentes da expansão urbana e do crescimento das contribuições de esgoto.

A execução da obra reduzirá significativamente os riscos de extravasamentos, erosões, afundamentos de solo e danos à infraestrutura urbana, além de aumentar a confiabilidade do sistema de esgotamento sanitário. Como resultado, serão preservadas as condições de funcionamento do interceptor, assegurada a adequada condução dos efluentes até a Estação de Tratamento de Esgotos e minimizados os riscos de impactos ambientais e sanitários associados às ocorrências atualmente verificadas.

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a substituição do interceptor de esgoto no trecho considerado, serão estimadas as quantidades dos serviços abaixo:

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO
01	SV	1,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA A SUBSTITUIÇÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO LOCALIZADO NA TRAVESSA VALENTIM MARTINS DELGOBO, BAIRRO PRÓ POVO, VOTUPORANGA/SP

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços para fins da determinação do valor estimado foi elaborada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, Art.23, § 1º e 2º.

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	SV	1,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA A SUBSTITUIÇÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO LOCALIZADO NA TRAVESSA VALENTIM MARTINS DELGOBO, BAIRRO PRÓ POVO, VOTUPORANGA/SP	R$ 1.294.159,88

Para composição dos valores foram utilizadas as referências descritas abaixo:

- Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI: junho/26;
- Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU: junho/26;
- Sistema de Custos de Obras – SBC: julho/26;
- Embasa: junho/26;
- Composições próprias (Cotações feitas pela SAEV): julho/26 e agosto/26.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta não será objeto de parcelamento, tendo em vista que os serviços previstos apresentam elevado grau de integração e complementaridade entre si. A implantação do novo trecho de interceptor envolve atividades correlacionadas, tais como supressão vegetal, escavação, preparação de berço, assentamento de tubulação, execução de interligações ao sistema existente, desativação do trecho atualmente em operação e recomposição das áreas afetadas, as quais devem ser executadas de forma coordenada para garantir o adequado desenvolvimento da obra.

A eventual divisão do objeto entre diferentes contratadas poderia aumentar a complexidade do gerenciamento contratual, dificultar a coordenação das etapas executivas e gerar riscos adicionais relacionados à compatibilização dos serviços e à definição de responsabilidades por eventuais ocorrências durante a execução.

Além disso, não foram identificados ganhos técnicos ou econômicos relevantes que justifiquem o parcelamento da contratação. Dessa forma, considerando as características da intervenção e a necessidade de integração entre as atividades previstas, a contratação em lote único mostra-se mais adequada para atender aos objetivos pretendidos pela Administração.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à implantação da solução proposta. Todos os serviços, materiais, equipamentos e demais recursos indispensáveis à execução da obra encontram-se contemplados no escopo da presente contratação.

A entrada em operação do novo trecho de interceptor e a desativação do trecho existente poderão ser realizadas no âmbito da própria execução contratual, não dependendo da celebração de contratos complementares ou da execução prévia de outras obras para que os objetivos da contratação sejam alcançados.

11 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Os itens objeto desse estudo foram incluídos no plano de contratação anual conforme apresentado abaixo:

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	ID NO PCA
01	SV	1,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA A SUBSTITUIÇÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTO LOCALIZADO NA TRAVESSA VALENTIM MARTINS DELGOBO, BAIRRO PRÓ POVO, VOTUPORANGA/SP	2314

12 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da solução proposta, pretende-se implantar um novo trecho de interceptor de esgoto sanitário em concreto armado, incluindo as interligações necessárias para sua integração ao sistema de esgotamento sanitário do município e a desativação do trecho atualmente em operação.

A intervenção tem como finalidade restabelecer condições adequadas de funcionamento do interceptor na região da Travessa Valentim Martins Delgobo, eliminando a descontinuidade hidráulica existente e proporcionando maior capacidade de transporte das vazões afluentes ao sistema.

Como resultado, espera-se a redução da ocorrência de sobrecargas operacionais, extravasamentos de esgoto e processos erosivos associados ao comprometimento do escoamento no trecho atualmente crítico, contribuindo para a preservação da infraestrutura urbana e para a mitigação de riscos à população.

A implantação do novo trecho também proporcionará maior confiabilidade operacional ao sistema de esgotamento sanitário, reduzindo a necessidade de intervenções corretivas decorrentes das limitações atualmente verificadas e oferecendo condições mais adequadas para o atendimento das demandas atuais e futuras do município.

13 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A ASSINATURA DO CONTRATO

Antes da assinatura do contrato para a execução da obra, a administração deverá providenciar anuência ambiental junto aos órgãos responsáveis pela gestão dos recursos hídricos e do meio ambiente, como a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), para assegurar que as intervenções não comprometam a qualidade do ecossistema local.

. Autorização de Supressão de Vegetação (Protocolo CETESB.035713/2026-05)

14 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Contaminação do solo	
Causas	**Medidas Mitigadoras**
Vazamentos acidentais durante a substituição do interceptor de esgoto.	Implementação de barreiras de contenção ao redor das áreas de trabalho;

Produção de resíduos sólidos	
Causas	**Medidas Mitigadoras**
Geração de entulho e resíduos de construção.	Implementação de práticas de gestão de resíduos, como a reciclagem de materiais;
	Contratação de empresas especializadas na destinação correta de resíduos.

Supressão da vegetação nativa	
Causas	**Medidas Mitigadoras**
Desmatamento da vegetação nativa próximas ao interceptor.	Utilização de técnicas construtivas que minimizem o desmatamento e preservem a flora local;
	Identificação prévia de áreas sensíveis e adoção de medidas de preservação;
	Implementação de planos de recuperação e replantio de vegetação nativa.

15 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A contratação proposta apresenta-se adequada para o atendimento da necessidade identificada pela Administração, tendo em vista que o diagnóstico realizado no sistema de esgotamento sanitário do município evidenciou a existência de um trecho do interceptor com restrição hidráulica decorrente da redução de diâmetro da tubulação, condição que tem contribuído para a ocorrência de sobrecargas operacionais, extravasamentos de esgoto e processos erosivos na região da Travessa Valentim Martins Delgobo.

A solução definida consiste na implantação de um novo trecho de interceptor de esgoto sanitário em traçado paralelo ao sistema existente, com posterior interligação aos segmentos adjacentes e desativação do trecho atualmente em operação. Tal alternativa permite restabelecer condições adequadas de escoamento, ampliar a capacidade de transporte das vazões afluentes e proporcionar maior confiabilidade operacional ao sistema, reduzindo a probabilidade de recorrência dos problemas atualmente observados.

Sob o aspecto técnico, a solução mostra-se compatível com as necessidades operacionais do sistema de esgotamento sanitário e com as perspectivas de crescimento das contribuições de esgoto ao longo do tempo. Além disso, a intervenção contribui para a preservação da infraestrutura urbana, reduzindo riscos associados a erosões, afundamentos de solo e danos ao pavimento decorrentes de extravasamentos e infiltrações.

Do ponto de vista ambiental e sanitário, a contratação contribui para o adequado encaminhamento dos efluentes gerados no município à estação de tratamento, reduzindo potenciais impactos decorrentes de falhas operacionais do sistema e favorecendo a manutenção de condições adequadas de salubridade e proteção ambiental. A execução da obra deverá observar as medidas de controle e mitigação ambiental aplicáveis, em conformidade com a legislação vigente e com as exigências dos órgãos competentes.

Diante dos aspectos técnicos, operacionais, ambientais e econômicos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação proposta é adequada e suficiente para atender à necessidade identificada, representando uma solução compatível com os objetivos da Administração e com a prestação eficiente dos serviços públicos de saneamento básico.

ENCERRAMENTO

Encerra-se aqui o presente Estudo Técnico Preliminar, contendo em seu corpo 11 (onze) páginas numeradas ao seu final.

Votuporanga - SP, 06 de novembro de 2026.

Stephanye Correia Lemos
Especialista em Saneamento VII – Engenharia Civil